

PL 4.363/2001

Estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Suprime-se a expressão “privativamente” constante nos §1º e §2º do art. 1º, nos incisos II e VI do art. 4º e no inciso II do art. 5º, do Decreto-lei nº 667 de 1969, alterado pelo art. 3º do substitutivo apresentado ao PL 4.363/2001.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 2022

Dep. Reginaldo Lopes – PT/MG



* C D 2 2 1 2 3 9 3 9 4 7 0 0 *





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD221239394700, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7818)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

